

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
CARTA CONVITE Nº 002/2018**

Ficam retificados os itens abaixo descritos no Edital nº 005/2018 – Modalidade Convite, da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, passando a vigor com a seguinte redação:

Item 1. OBJETO:

1.1.1. Divulgação dos atos da Câmara Municipal, **04 (quatro)** vezes por semana, com duração de no máximo 15 (quinze) minutos cada, através de matérias expedidas pela Assessoria de Imprensa desta Casa Legislativa;

Anexo I – Minuta do termo de contrato de prestação de serviços:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

2.1. É objeto do presente contrato a contratação de uma Emissora de Rádio para divulgação dos atos da Câmara Municipal, **04 (quatro)** vezes por semana, com duração de no máximo 15 (quinze) minutos cada, através de matérias expedidas pela Assessoria de Imprensa desta Casa Legislativa.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de agosto de 2018.

**Ver. JORGE ELOY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**